



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de conclusão do presente processo se dará até a data de 30 Junho de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, pelo período de 12 meses.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta ☐

Média ☒

Baixa ☐

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação é necessária para suprimento das salas das diversas secretarias, departamentos, escolas e demais locais públicos que utilizam ar condicionado, para realizar sua manutenção, assim como realizar a instalação de novos aparelhos ou a desinstalação de antigos, normalmente por terem queimado e por isso estão inutilizados.

Esta justificativa visa estabelecer as condições para a prestação dos serviços que deverá suprir as necessidades da Administração, por um período de 12 meses.

As quantidades foram definidas conforme utilização nos anos anteriores e ainda levando em consideração a previsão de instalação de novos ares condicionados que serão adquiridos com recursos próprios ou advindos de emendas federais ou estaduais para nossa municipalidade.



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Os valores foram levados em consideração a partir de consulta com prestadores de serviços, atas de outros municípios, banco de preços e pesquisas de internet.

Diante do exposto se faz necessário que a Administração contrate com a empresa que atenda a especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento desta municipalidade.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☒

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☐**3- MATERIAIS/SERVIÇOS****3.1. Estimativa preliminar no valor da contratação:**

A estimativa preliminar é equivalente a R\$ 289.327,59 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme características do objeto, e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais exigências neste processo.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Secretaria Municipal de Administração

Responsável(eis) pela demanda:**Nome:** Carla Susana Sanches Cella**CPF:** 035.***.***-56**Cargo/Função:** Secretária

Autorização: Estamos em fase de elaboração do PAC (Plano Anual de Contratações), portanto, a presente contratação tem base no Orçamento Anual desta Administração.

Iguaçu/PR, 03 de Junho de 2024.

Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Data: 03/06/2024

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, pelo período de 12 meses.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência, a autorização para a abertura de processo de licitação nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, para o objeto descrito acima, com o intuito de suprir as necessidades da Administração, por um período de 12 (doze) meses.

O presente pedido fundamenta-se no TERMO DE REFERÊNCIA e no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborados pela Secretaria Municipal de Administração, que identificaram a necessidade da aquisição.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito

Recebi a informação em 03/06/2024

Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 078/2024

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, pelo período de 12 meses.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Trata-se prestação de serviços para suprir as necessidades da administração no objeto acima com a fundamentação legal no **ART. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A necessidade se faz pelo fato de que é necessário para uso principalmente na época do calor, para uma maior comodidade dos usuários.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto.

Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

A Contratada deverá estar regularizada quanto a emissão de nota fiscal de acordo com a legislação estadual.

O fornecedor deverá possuir capacidade de atender ao chamado para prestar os serviços em no máximo 02 dias após a solicitação que será feita através do envio da ordem de serviço ou conforme cronograma estipulado pelo Departamento de Compras a pedido das Secretarias para a instalação e desinstalação dos aparelhos e 01 dia útil para manutenção como limpeza, higienização, trocas de peças e carga de gás. Deve também ser capaz de ajustar a prestação dos serviços de acordo com as flutuações da demanda independente da quantidade solicitada, que pode ser qualquer quantidade necessária, sem mínimo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei nº 12.305/2010. Devem também utilizar materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Tendo em vista a complexidade do objeto, optou-se pela realização de consulta pública com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação.

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a aquisição descrita anteriormente, destinado atender a necessidade do município. Tal fornecimento são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas no fornecimento e a melhor forma de contratação e para se ter uma ampla gama de participantes, será no modo Pregão Presencial, por se tratar de serviços, já que para esse tipo de objeto é de extrema importância o contato direto com o proponente para que todo e qualquer tipo de dúvida possa ser melhor esclarecida.

Os serviços a serem licitados são de ampla disponibilidade no mercado, o que trará grande competitividade, gerando assim economia ao município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: As quantidades foram definidas conforme levantamento de valores disponíveis para utilização, já que em sua maioria será pago com recursos de emendas impositivas de vereadores que já destinaram tanto os itens que deverão ser adquiridos, como o valor máximo que deverá ser gasto para aquisição dos mesmos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Com base nos orçamentos realizados, estima-se que a contratação terá um valor máximo de R\$ 289.327,59 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Essa estimativa foi obtida a partir de análise de sites em internet, pesquisa junto a fornecedores, banco de preço e atas de outros municípios, conforme mapa de apuração de preços anexado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade necessita a contratação pois não temos profissionais qualificados concursados para realização de tais tarefas que são sem dúvida alguma necessárias.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Optamos pelo parcelamento da solução, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a aquisição com melhores condições comerciais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Nesse ponto há um alinhamento entre a contratação e planejamento estratégico do órgão, enquadrando-se nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário de 2024.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Contratação parcelada por um período de 12 (doze) meses.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Com base nos resultados apresentados, concluímos que a aquisição é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta aquisição encontra-se viável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis.

16. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE: Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaramos para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação encontra-se viável.

17. DA FORMA DE AQUISIÇÃO: Optamos pela modalidade eletrônica conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21.

18. DA PARTICIPAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP, COM PRIORIDADE REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NOS TERRITÓRIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE CENTRAL PARANAENSE DEFINIDAS PELO IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º, §1º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 018/2023, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO Nº 271 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados regional em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL, conforme disposto no Art. 1º, §1º, inciso II da Lei Municipal nº 018/2023:

Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II - ampliação da eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica;

IV - o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e

V - estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento sócio econômico de Iguaçu e Região.

§ 1º - Para os efeitos do disposto nesta Lei, considera-se:

(...) II - **regional: limite geográfico constituído pela região dos municípios composto pelos Municípios que compõem a Região Geográfica Norte Central Paranaense definidas pelo IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme disposto no Anexo II desta Lei.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Âmbito Regional: Relação de Municípios de âmbito Regional que compõem a Região Geográfica Norte Central Paranaense definidas pelo IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social: Alvorada do Sul, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana, Uniflor. **Conforme anexo II, da Lei Municipal nº 018/2023.**

A justificativa para realização da licitação exclusiva regional encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito regional que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado. Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno que conta com cerca de 4.400 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte regionais, que recolhem seus impostos neste município e municípios do Norte do Paraná, contribuindo para o desenvolvimento regional.


Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, pelo período de 12 meses.

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V.MÉDIO	V. TOTAL
LOTE 01						
2645	1	Limpeza e Higienização de ar condicionado 9.000 btus	45	UNID	R\$ 244,20	R\$ 10.989,00
2646	2	Limpeza e Higienização de ar condicionado 12.000 btus	100	UNID	R\$ 240,79	R\$ 24.079,00
2647	3	Limpeza e Higienização de ar condicionado 18.000 btus	50	UNID	R\$ 264,35	R\$ 13.217,50
2648	4	Limpeza e Higienização de ar condicionado 24.000 btus	50	UNID	R\$ 301,95	R\$ 15.097,50
2649	5	Limpeza e Higienização de ar condicionado 36.000 btus	30	UNID	R\$ 294,06	R\$ 8.821,80
2650	6	Limpeza e Higienização de ar condicionado 48.000 btus	8	UNID	R\$ 278,88	R\$ 2.231,04
2651	7	Limpeza e Higienização de ar condicionado 60.000 btus	15	UNID	R\$ 333,64	R\$ 5.004,60
VALOR MÁXIMO LOTE 01						79.440,44
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V.MÉDIO	V. TOTAL
LOTE 02						
2652	8	Serviço de conserto de placa eletrônica	40	UNID	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
2653	9	Serviço de troca de capacitor	40	UNID	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20
2654	10	Serviço de troca de compressor	30	UNID	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
2655	11	Serviço de troca de motor de ventilador	25	UNID	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
10019	29	Serviço de troca de hélice de ventilador	30	UNID	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
10020	30	Serviço de troca de turbina	30	UNID	R\$ 198,08	R\$ 5.942,40
10021	31	Serviço de troca de motor de ventilador da evaporadora	30	UNID	R\$ 230,70	R\$ 6.921,00
VALOR MAXIMO LOTE 02						48.746,60
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V.MÉDIO	V. TOTAL
LOTE 03						



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2656	12	Instalação ar condicionado 9.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	20	UNID	R\$ 440,98	R\$ 8.819,60
2657	13	Instalação ar condicionado 12.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	35	UNID	R\$ 401,11	R\$ 14.038,85
2658	14	Instalação ar condicionado 18.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	30	UNID	R\$ 436,78	R\$ 13.103,40
2659	15	Instalação ar condicionado 24.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	30	UNID	R\$ 458,78	R\$ 13.763,40
2660	16	Instalação ar condicionado 36.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	25	UNID	R\$ 507,50	R\$ 12.687,50
2661	17	Instalação ar condicionado 48.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	15	UNID	R\$ 441,44	R\$ 6.621,60
2662	18	Instalação ar condicionado 60.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	15	UNID	R\$ 583,56	R\$ 8.753,40
VALOR MÁXIMO LOTE 03						R\$ 77.787,75
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V.MÉDIO	V. TOTAL
LOTE 04						
2663	19	Desinstalação ar condicionado 9.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	20	UNID	R\$ 203,12	R\$ 4.062,40
2664	20	Desinstalação ar condicionado 12.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	20	UNID	R\$ 203,12	R\$ 4.062,40
2665	21	Desinstalação ar condicionado 18.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	20	UNID	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
2666	22	Desinstalação ar condicionado 24.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	20	UNID	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
2667	23	Desinstalação ar condicionado 36.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	20	UNID	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
2668	24	Desinstalação ar condicionado 48.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	15	UNID	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2669	25	Desinstalação ar condicionado 60.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	15	UNID	R\$ 283,00	R\$ 4.245,00
VALOR MÁXIMO LOTE 04						R\$ 28.229,80
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V.MÉDIO	V. TOTAL
LOTE 05						
2670	26	Carga de gás refrigerante R22	50	KG	R\$ 569,92	R\$ 28.496,00
2671	27	Carga de gás refrigerante R410	50	KG	R\$ 417,54	R\$ 20.877,00
10018	28	Carga de gás refrigerante R32	50	KG	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
VALOR MÁXIMO LOTE 05						R\$ 55.123,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 289.327,59

1.2. – NÃO HAVERÁ UM MÍNIMO OU MÁXIMO EM QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER SOLICITADO, VISTO QUE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS FRACIONADAMENTE E POR ESTE MOTIVO PODE SER SOLICITADO QUE VENHA A FAZER POUCOS SERVIÇOS A CADA PEDIDO.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente contratação é necessária para suprimento das salas das diversas secretarias, departamentos, escolas e demais locais públicos que utilizam ar condicionado, para realizar sua manutenção, assim como realizar a instalação de novos aparelhos ou a desinstalação de antigos, normalmente por terem queimado e por isso estão inutilizados.
- 2.2. Esta justificativa visa estabelecer as condições para a prestação dos serviços que deverá suprir as necessidades da Administração, por um período de 12 meses.
- 2.3. As quantidades foram definidas conforme utilização nos anos anteriores e ainda levando em consideração a previsão de instalação de novos ares condicionados que serão adquiridos com recursos próprios ou advindos de emendas federais ou estaduais para nossa municipalidade.
- 2.4. Os valores foram levados em consideração a partir de consulta com prestadores de serviços, atas de outros municípios, banco de preços e pesquisas de internet.
- 2.5. Diante do exposto se faz necessário que a Administração contrate com a empresa que atenda a especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento desta municipalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Justificamos o pedido para ser realizado através de **Pregão Presencial** pelo fato da necessidade do serviço de uso comum, do valor necessário para o momento e ainda da necessidade de melhores esclarecimentos, que pessoalmente, juntamente com toda a pregoeira e equipe de apoio orientando os proponentes podem ser melhor esclarecidos.

3.2. Sendo assim solicitamos o deferimento para realizar o processo para a prestação dos serviços em comento para que o Departamento de Licitação realize os procedimentos necessários.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 4.1. Os requisitos para a contratação, critérios e práticas sustentáveis, são aqueles que se encaixam no ramo de empresas que realizam o fornecimento do objeto proposto, conforme a legislação vigente.
- 4.2. A Contratada deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com a legislação estadual.
- 4.3. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer o produto ora descrito, conforme detalhado neste termo de referência, dentro dos padrões de qualidade estipulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras autoridades competentes.
- 4.4. O fornecedor deve ter capacidade logística para quando das manutenções e trocas de peças as terem no mesmo dia que será realizado o serviço e as peças trocadas deverão ser entregues ao local onde o aparelho estiver localizado comprovando sua inutilidade através de laudo por escrito e assinado.
- 4.5. As peças trocadas deverão ser de 1ª qualidade e deverão ter garantia mínima de 6 meses, devendo ser substituídas caso apresentem algum problema sem ônus para administração durante este tempo de garantia. Deve também ser capaz de ajustar a entrega de acordo com as flutuações da demanda.
- 4.6. Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei nº 12.305/2010.
- 4.7. A contratação deve considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.
- 4.8. A contratação deve atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis como a Lei 14.133/21, e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1. O fornecedor deverá possuir capacidade de atender ao chamado para prestar os serviços em no máximo 02 dias após a solicitação que será feita através do envio da ordem de serviço ou conforme cronograma estipulado pelo Departamento de Compras a pedido das Secretarias para a instalação e desinstalação dos aparelhos e 01 dia útil para manutenção como limpeza, higienização, trocas de peças e carga de gás. Deve também ser capaz de ajustar a entrega dos itens de acordo com as flutuações da demanda.
- 5.2. Os serviços deverão ser realizadas em horários de funcionamento. A administração se reserva o direito de solicitar alterações nos horários conforme a necessidade.
- 5.3. Os materiais que serão utilizados devem ser preferencialmente ecologicamente corretos, feitos de material reciclado ou biodegradável, contribuindo assim para a política de sustentabilidade da Administração Pública Municipal.
- 5.4. Os pagamentos serão realizados após a realização dos serviços, mediante atesto da Nota Fiscal, pela secretaria demandante, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com a legislação aplicável.
- 5.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.7. O prestador de serviços deverá fornecer laudo dos serviços prestados sempre que solicitado pela secretaria demandante de todos os serviços realizados, descrevendo exatamente o que foi realizado e a data de realizada, assinado, conforme regula a lei. Este laudo deverá ser entregue em no máximo 2 dias úteis diretamente a secretaria demandante em duas vias originais, para que uma seja arquivada pela secretaria e outra ao processo do certame.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. As formas e critérios de seleção do fornecedor, será aquele que apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE** obedecidas as exigências de suas habilitações e dos fornecimentos dos materiais e prestação dos serviços, conforme solicitado e descrito neste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Ficar a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Secretaria competente para a contratação.

7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de recebimento, garantindo que os materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

8.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.11. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.2. A contratante realizará inspeção minuciosa, por meio do Setor requerente, com a finalidade de verificar se os serviços condizem com o solicitado. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

9.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para testados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

REGULARIDADE JURÍDICA

a) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

b) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição da licitante no CREA da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado sob pena de inabilitação;

Comprovação de que possui em sua equipe técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia mecânica (ou outro equivalente devidamente reconhecido pelo CREA), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, da(s) respectiva(s) certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, serviços de características semelhantes a: manutenção em aparelhos de ar condicionado;

NOTA: A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional em modelo livre;

Obs: O Engenheiro Mecânico deverá assinar os laudos que serão solicitados.

OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO.

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO.

c) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com O MUNICIPIO DE IGUAÇU/PR conforme modelo do ANEXO.

d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO.

- Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 8.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal e poderão ser atualizados pela equipe de apoio caso da verificação já estejam regulares;

- Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

- Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

- Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

Iguaçu, 06 de Junho de 2024.



Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Data: 03/06/2024

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática,
livros, eletroeletrônicos, móveis, entre outros, entre outros,
para atendimento as secretarias desta municipalidade,
pelo período de 12 (doze) meses.

**PREZADA
SENHORA SECRETÁRIA,**

AUTORIZO preliminarmente ao objeto solicitado mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Administração, a realizar o processo de licitação do objeto supracitado.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- I - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- II - A elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- III - Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- IV - Parecer Contábil e Parecer Jurídico.
- V - Elaboração do Edital de Pregão Presencial.
- VI - Elaboração de Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cordialmente,


Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Recebi a informação em 03/06/2024


Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Data: 04/06/2024

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitações

Assunto: Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, pelo período de 12 meses.

Senhora Agente de Contratações,

Tem por finalidade o presente para que esta Administração possa instaurar devido certame licitatório, na modalidade pertinente, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição do objeto epigrafado, cuja nominada/descrição segue anexado ao presente expediente, este departamento, com base na solicitação da secretaria, encaminhada e instruída ao presente processo, foi realizado a consulta de preços para a definição do "Valor Máximo" da contratação, seguindo os seguintes passos:

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamento junto a fornecedor, Banco de Preços, Internet, atas de outros municípios, sempre visando o menor preço.

METODOLOGIA ADOTADA: Foi utilizado o resultado final das propostas calculando a média entre elas, descartando-se valores muito discrepantes tanto para baixo quanto para cima.

Considerando os dados inseridos na planilha anexa, ressalta-se que:

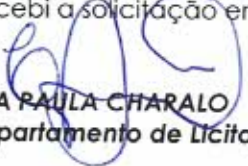
- a) os dados inseridos como "**Valor Máximo**" correspondem a média de preço dentre as cotações de preços apuradas por esta Unidade Administrativa;
- b) As quantidades foram definidas conforme levantamento de valores disponíveis para utilização, já que em sua maioria será pago com recursos de emendas impositivas de vereadores que já destinaram tanto os itens que deverão ser adquiridos, como o valor máximo que deverá ser gasto para aquisição dos mesmos.
- c) anexa-se cotações de preços realizadas.

Outrossim, no aguardo do DEFERIMENTO do pleiteado, subscrevo-me.


Carla Susana Sanches Cella
Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitação:

Recebi a solicitação em 04/06/2024


EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS

JPC AR CONDICIONADO CNPJ 29.327.554/0001-80 RUA: SÃO JUDAS TADEU 496 – CEP 87114-585
 RESIDENCIAL ALPHAVILLE SARANDI-PR Celular: (44)99914-6213 E-mail:
 JPCARCONDICIONADO@OUTLOOK.COM PREFEITURA ORÇAMENTO MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 9.000 btus	R\$195,00	R\$9.750,00
02	100	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 12.000 btus	R\$195,00	R\$19.500,00
03	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 18.000 btus	R\$195,00	R\$9.750,00
04	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 24.000 btus	R\$200,00	R\$10.000,00
05	30	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 36.000 btus	R\$260,00	R\$7.800,00
06	05	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 48.000 btus	R\$310,00	R\$1.550,00
07	25	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 60.000 btus	R\$400,00	R\$10.000,00
08	15	Unid.	Instalação ar condicionado 9.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$400,00	R\$6.000,00
09	30	Unid.	Instalação ar condicionado 12.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$400,00	R\$12.000,00
10	20	Unid.	Instalação ar condicionado 18.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$420,00	R\$8.400,00
11	20	Unid.	Instalação ar condicionado 24.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$450,00	R\$9.000,00
12	12	Unid.	Instalação ar condicionado 36.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$500,00	R\$6.000,00
13	10	Unid.	Instalação ar condicionado 48.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$560,00	R\$5.600,00
14	10	Unid.	Instalação ar condicionado 60.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$620,00	R\$6.200,00

29.327.554/0001-80

Marcelo dos Santos
 Cavalcante 0617487917
 JPC Ar Condicionado

RUA SÃO JUDAS TADEU, 496
 JARDIM ALPHAVILLE - IGUAUAÇU - PR

JPC AR CONDICIONADO CNPJ 29.327.554/0001-80 RUA: SÃO JUDAS TADEU 496 - CEP 87114-585
 RESIDENCIAL ALPHAVILLE SARANDI-PR Celular: (44)99914-6213 E-mail:
 IPCARCONDICIONADO@OUTLOOK.COM PREFEITURA ORÇAMENTO MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

15	10	Unid.	Desinstalação ar condicionado 9.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$100,00	R\$1000,00
16	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 12.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$100,00	R\$1.500,00
17	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 18.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$100,00	R\$1.500,00
18	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 24.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$100,00	R\$1.500,00
19	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 36.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$120,00	R\$1.800,00
20	6	Unid.	Desinstalação ar condicionado 48.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$180,00	R\$1.080,00
21	10	Unid.	Desinstalação ar condicionado 60.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	R\$250,00	R\$2.500,00
22	50	Kg	Carga de gás refrigerante R22	R\$110,00	R\$5.500,00
23	50	Kg	Carga de gás refrigerante R32	R\$110,00	R\$5.500,00
24	50	Kg	Carga de gás refrigerante R410	R\$110,00	R\$5.500,00
25	40	Unid.	Serviço de conserto de placa eletrônica	R\$350,00	R\$14.000,00
26	40	Unid.	Serviço de troca de capacitor	R\$170,00	R\$6.800,00
27	30	Unid.	Serviço de troca de compressor	R\$250,00	R\$7.500,00
28	25	Unid.	Serviço de troca de motor de ventilador	R\$220,00	R\$5.500,00
29	25	Unid.	Serviço de troca de hélice de ventilador	R\$140,00	R\$3.500,00
30	20	Unid.	Serviço de troca de turbina	R\$160,00	R\$3.200,00
31	20	Unid.	Serviço de troca de motor de ventilador da evaporadora	R\$220,00	R\$4.400,00
Valor total					R\$193.830,00

29.327.554/0001-80

Marcelo dos Santos
 Cavalcante 04537487917
 JPC Ar Condicionado
 RUA SÃO JUDAS TADEU, 496
 JD ALPHAVILLE - CEP 87114-585
 SARANDI - PR

29.327.554/0001-80

Marcelo dos Santos
 JPC AR CONDICIONADO
 JPC Ar Condicionado
 RUA SÃO JUDAS TADEU, 496
 JD ALPHAVILLE - CEP 87114-585
 SARANDI - PR

FÊNIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.246.036/0002-69

RUA: Joaquim Távora 599

CENTRO MUNHOZ DE MELLO-PR CEP 86.760-000

TELEFONE (44) 99844-12-99 EMAIL paulo_mollinari@hotmail.com

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAZU

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 9.000 btus	RS190,00	RS9.500,00
02	100	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 12.000 btus	RS190,00	RS19.000,00
03	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 18.000 btus	RS190,00	RS9.500,00
04	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 24.000 btus	RS210,00	RS10.500,00
05	30	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 36.000 btus	RS280,00	RS8.400,00
06	05	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 48.000 btus	RS320,00	RS1.600,00
07	25	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 60.000 btus	RS390,00	RS9.750,00
08	15	Unid.	Instalação ar condicionado 9.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS380,00	RS5.700,00
09	30	Unid.	Instalação ar condicionado 12.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS380,00	RS11.400,00
10	20	Unid.	Instalação ar condicionado 18.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS420,00	RS8.400,00
11	20	Unid.	Instalação ar condicionado 24.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS450,00	RS9.000,00
12	12	Unid.	Instalação ar condicionado 36.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS480,00	RS5.760,00
13	10	Unid.	Instalação ar condicionado 48.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS560,00	RS5.600,00
14	10	Unid.	Instalação ar condicionado 60.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	RS620,00	RS6.200,00

15	10	Unid.	Desinstalação ar condicionado 9.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS80,00	RS800,00
16	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 12.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS80,00	RS1.200,00
17	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 18.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS100,00	RS1.500,00
18	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 24.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS100,00	RS1.500,00
19	15	Unid.	Desinstalação ar condicionado 36.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS120,00	RS1.800,00
20	6	Unid.	Desinstalação ar condicionado 48.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS180,00	RS1.080,00
21	10	Unid.	Desinstalação ar condicionado 60.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)	RS250,00	RS2.500,00
22	50	Kg	Carga de gás refrigerante R22	RS120,00	RS6.000,00
23	50	Kg	Carga de gás refrigerante R32	RS120,00	RS6.000,00
24	50	Kg	Carga de gás refrigerante R410	RS120,00	RS6.000,00
25	40	Unid.	Serviço de conserto de placa eletrônica	RS250,00	RS10.000,00
26	40	Unid.	Serviço de troca de capacitor	RS170,00	RS6.800,00
27	30	Unid.	Serviço de troca de compressor	RS250,00	RS7.500,00
28	25	Unid.	Serviço de troca de motor de ventilador	RS220,00	RS5.500,00
29	25	Unid.	Serviço de troca de hélice de ventilador	RS150,00	RS3.750,00
30	20	Unid.	Serviço de troca de turbina	RS190,00	RS3.800,00
31	20	Unid.	Serviço de troca de motor de ventilador da evaporadora	RS190,00	RS3.800,00
Valor total					RS189.840,00

FÊNIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS

Munhoz de Mello, 22 de maio de 2024

19.246.036/0002-69
 FENIX COMERCIO E DISTR.
 DE SERVIÇOS LTDA
 RUA JOAQUIM TAVORA, 599
 CENTRO
 86760-000 - MUNHOZ DE MELO

10:06 AM

89

97% dos usuários já atualizara..

Toque para atualizar

ATUALIZAR



Use o aplicativo para adicionar e responder a comentários

Abrir

1

OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME
 RUA: CASSIMIRO RAMOS, 210, CENTRO - ÂNGULO, PR
 CNPJ: 12.704.600/0001-10
 CELULAR: (44) 99839-9200 EMAIL: OZORIOVAGNOTEIXEIRA@GMAIL.COM
 ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUÊ

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 9.000 btus	R\$185,00	R\$9.250,00
02	100	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 12.000 btus	R\$185,00	R\$18.500,00
03	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 18.000 btus	R\$190,00	R\$9.500,00
04	50	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 24.000 btus	R\$195,00	R\$9.750,00
05	30	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 36.000 btus	R\$270,00	R\$8.100,00
06	05	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 48.000 btus	R\$310,00	R\$1.550,00
07	25	Unid.	Limpeza e Higienização de ar condicionado 60.000 btus	R\$390,00	R\$9.750,00
08	15	Unid.	Instalação ar condicionado 9.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$380,00	R\$5.700,00
09	30	Unid.	Instalação ar condicionado 12.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$430,00	R\$12.900,00
10	20	Unid.	Instalação ar condicionado 18.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$430,00	R\$8.600,00
11	20	Unid.	Instalação ar condicionado 24.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$450,00	R\$9.000,00
12	12	Unid.	Instalação ar condicionado 36.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)	R\$480,00	R\$5.760,00

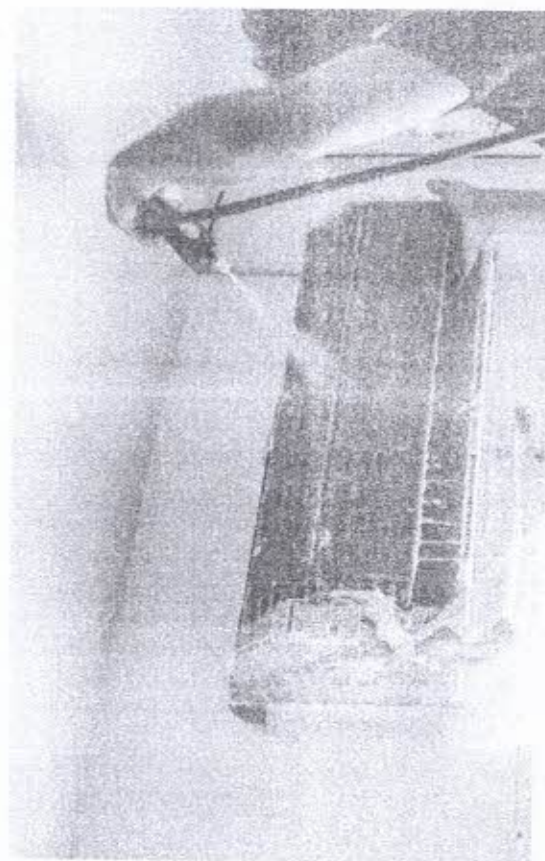
12.704.600/0001-10

OZORIO VAGNO TEIXEIRA
 EMPRESÁRIO DE MANUTENÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS

ÂNGULO - PARANÁ



[Início](#) | [Catálogo](#) | [Entrar em contato](#)



Quem somos

Limpeza e Higienização de Ar Condicionado

30 \$,00

~~42.200,00~~

R\$

2.490,00

3R/L

Pré-instalação

Tarifários

Split 9 mil Btus

Split 12 mil Btus

Split 18 mil Btus

Split 24 mil Btus ou mais



Início / Produtos / Higienização de Split 9000 à 12000Btu's



HIGIENIZAÇÃO DE SPLIT 9000 A
12000BTU'S

R\$220,00

12 X DE R\$21,27

VISA  +

VER MEIOS DE PAGAMENTO

QUANTIDADE

1

COMPRAR

 Compra protegida



Higienização de ar condicionado residencial

Marca: CDE

00.3.18.0001

Vendido e entregue por Carrefour

R\$ 269,00

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 5x de R\$ 53,80 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até R\$ 44.83 sem juros

Parcela de 0,50x



Condições de pagamento



COMPRAR



Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei onde está



Envio Digital



Serviço de Limpeza para Split 9000BTUs ate 12000BTUs - Midea

Cód. do Produto: SVC00006

R\$ 399,00

ou em até 10x de R\$ 39,90 sem juros

Ver formas de pagamento



COMPRAR

Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

NÃO SEI O MEU CEP



Higienização de ar condicionado residencial

Marca: CDE

Você já entregou por Carrefour

R\$ 269,00

à vista no Pix, em 1x no Cartão ou em até 5x de R\$ 53,80 sem juros



Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 6x R\$ 44,83 sem juros

Paga 10,55x



Condições de pagamento



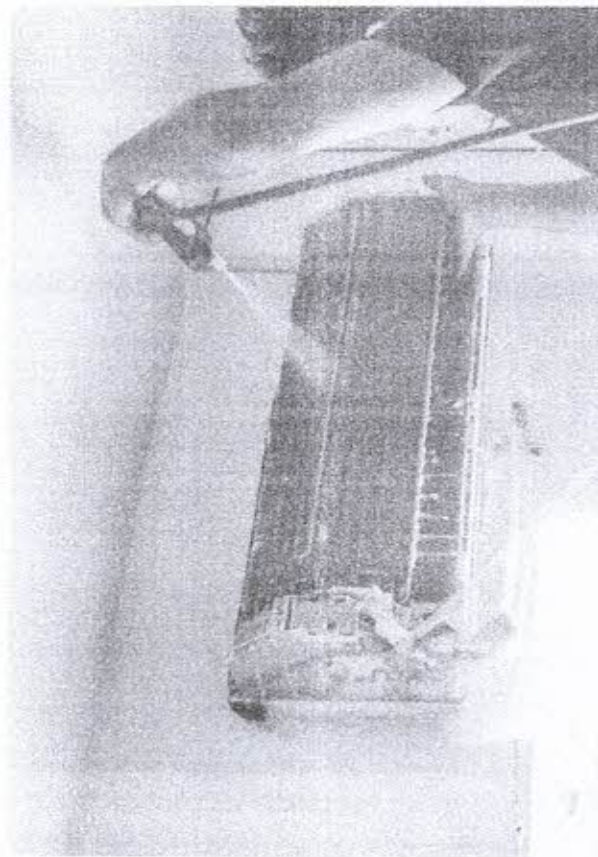
Valor e prazo de entrega



Carrefour



[Início](#) [Catálogo](#) [Entrar em contato](#)



Atendimento

Limpeza e Higienização de Ar Condicionado

303,00

~~R\$ 449,00~~

R\$ 279,00 BRL

Promoção

Tamanho

Split 9 mil Btus

Split 18 mil Btus

Cassete

Piso Teto

Piso ACJ

Split 12 mil Btus

Split 24 mil Btus ou mais



REFRIARTE

INÍCIO PRODUTOS CONTATO

Início / Produtos / Higienização de Split 9000 à 12000Btu's



Você já fez a
**MANUTENÇÃO
E HIGIENIZAÇÃO**
de seu condicionador
de ar?

HIGIENIZAÇÃO DE SPLIT 9000 A
12000BTU'S

R\$220,00

12 X DE R\$21,27

VISA  +

VERMELHOS, CL. 1234567890

QUANTIDADE

COMPRAR

 Compra protegida

000030



Envio Digital



Serviço de Limpeza para Split 9000BTUs ate 12000BTUs - Midea

Cod. do Produto: SVC0006

R\$ 399,00

ou em até 10x de R\$ 39,90 sem juros

Ver formas de pagamento



COMPRAR

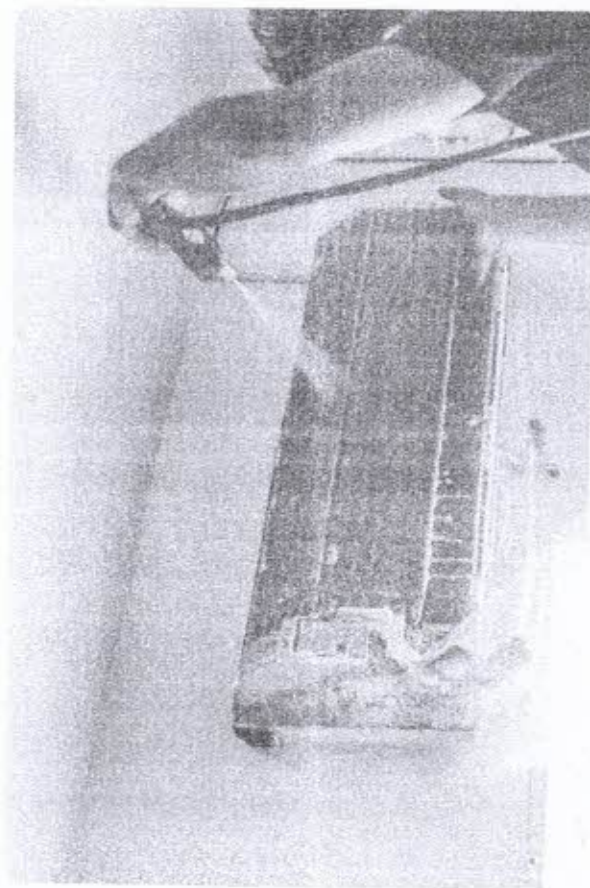
Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

Ver condições de uso



[Início](#) [Catálogo](#) [Entrar em contato](#)



Limpeza e Higienização de Ar Condicionado

R\$ 309,00 BRL

até 120m²

Split 9 mil Btus

Split 12 mil Btus

Split 18 mil Btus

Split 24 mil Btus ou mais



ANGELONI

Supermercado

Buscar por categoria, produto ou marca

Nossas lojas

Institucional

Clube Angeloni

Atendimento

Entregar em: Início QEE



Ola, Visitante!
Entre ou cadastre-se



Departamentos

Eletrodomésticos

Eletrônicos

Informática

Eletroportáteis

Esporte

Lazer

Mercado

AlCasa

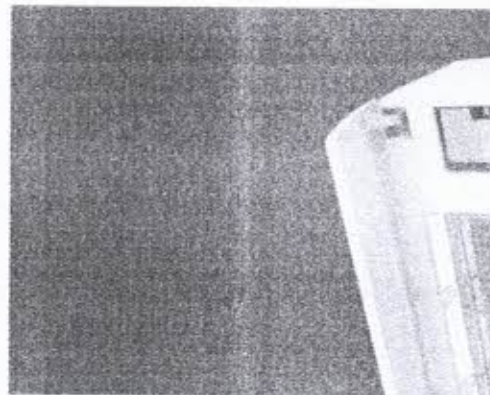
TODO O SITE até **18X**

Sem valor mínimo de compra

*Tendidos vendedor e entregues pelo Angeloni. Parcelas em até 18 parcelas de 1,35% a.m.

Home / Serviços / Higienização de Ar-condicionado / Higienização de Ar Condicionado de 16 a 30 MIL BTUS

Higienização de
Ar Condicionado
de 16 a 30 mil
BTUS



Higienização de Ar Condicionado de 16 a 30 MIL
BTUS

CDI ASSISTÊNCIA E SUPORTE DIGITAL

Vendido e entregue por: Angeloni

R\$ 399,90

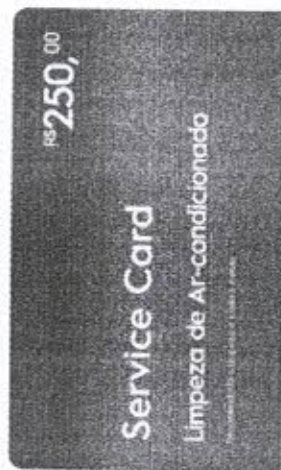
Em até 7x de R\$ 57,12 sem juros no cartão de crédito ou
Em até 18x R\$ 25,17 com juros no cartão de crédito
R\$ 379,91 via Paypal

Ver opções de pagamento e parcelamento

000033



Envio Digital



Electrolux

Continental



Ar Condicionado Split

Servico de Limpeza para Split 18000BTU - Electrolux

Cod. do Produto: ELC0005

R\$ 250,00

ou em até 10x de R\$ 25,00 sem juros

Ver formas de pagamento



COMPRAR

Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

Não sei o meu CEP



ANGELONI

Supermercado

BUSCA COM MÚLTIPLOS CRITÉRIOS DE BUSCA

Nossas lojas

Institucional

Clube Angeloni

Atendimento

Entregar em: (qual) CEP



Ola, Visitante!
Entre ou cadastre-se



Departamentos

Eletrodomésticos

Eletrônicos

Informática

Eletroportáteis

Esporte

Lazer

Mercado

ALCasa

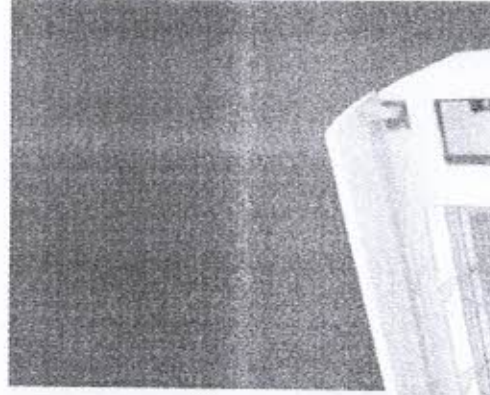
TODO O SITE até **18X**

Sem valor mínimo de compra.

*Pagamento parcelado em até 18x com juros de 11,9% a.n.

Home / Serviços / Higienização de Ar-condicionado / Higienização de Ar Condicionado de 16 a 30 MIL BTUS

Higienização de
Ar Condicionado
de 16 a 30 mil
BTUS



Higienização de Ar Condicionado de 16 a 30 MIL
BTUS

COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE DIGITAL

Vendido e entregue por: Angeloni

R\$ 399,90

Em até 7x de R\$ 5,712 sem juros no cartão de crédito ou

Em até 18x R\$ 25,17 com juros no cartão de crédito

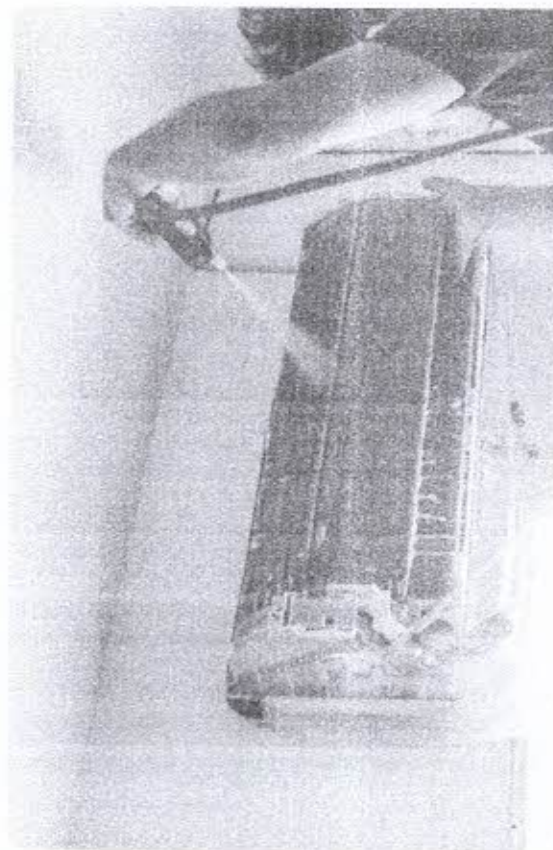
R\$ 379,91 via Paypal

de 30% das parcelas de pagamento e anuidade

000035



Início | Catálogo | Entrar em contato



Limpeza e Higienização de Ar Condicionado

R\$ 339,00 (R\$)

Temperatura

Split 9 mil Btus

Split 12 mil Btus

Split 18 mil Btus

Split 24 mil Btus ou mais

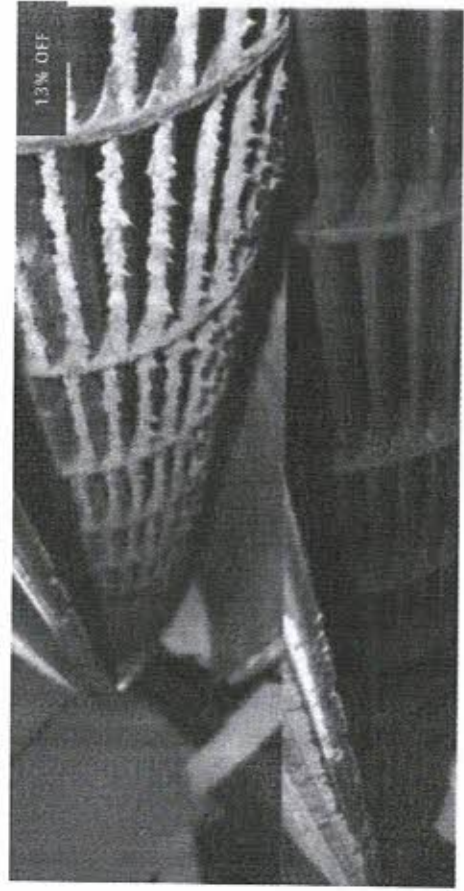


Buscar



Ar-Condicionado Limpeza e Higienização

Início · Serviços · Serviços em ar condicionado · Ar-Condicionado Limpeza e Higienização



400,00
~~R\$400,00~~ **R\$349,00**

12x de R\$29,08 sem juros 5% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

AR-CONDICIONADO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Limpeza e Higienização de Ar-Condicionado

1 ^ v

COMPRAR





Limpeza de Ar Condicionado Split High Wall 7000 a 33000

BTUs Agyx

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: 7000 a 36000 BTUs

Código: limpeza (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

459,00

R\$ 459,00 -13%

Por: R\$ 399,00

R\$ 359,10

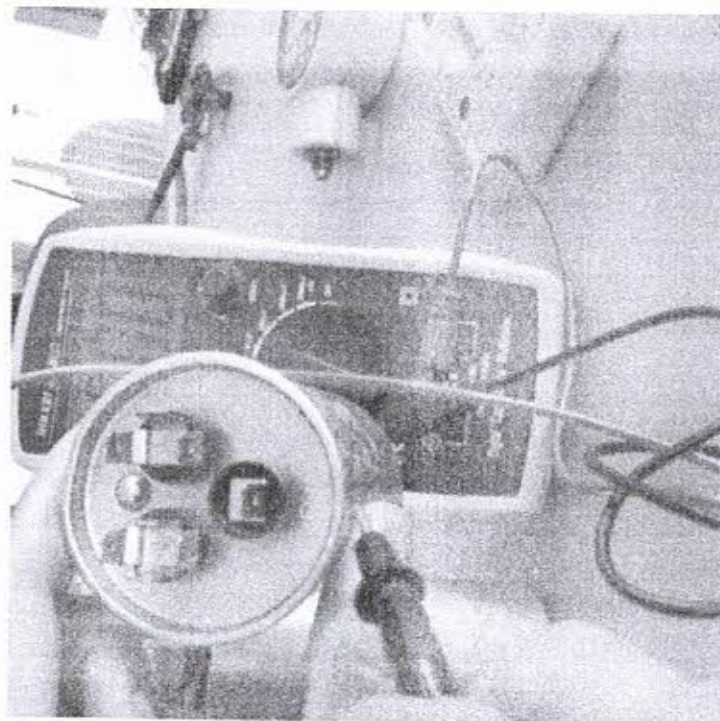
à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 399,00 em 8x de R\$ 49,88 sem juros

Mais formas de pagamento

CONTRATAR





Serviços

Troca do Capacitor

Troca do Capacitor

- Verificação no diagrama de Cabos e/ou com multímetro
- Medir o Capacitor
- Uso do Capacitor novo por medida mesma
- Caso identifique o problema fazer a troca do mesmo

RS 150,00



Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7000 a 14000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx

★★★★★ (1 Avaliação)

Código: fginst08 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

R\$ 999,00 -0%

Por: R\$ 899,00

R\$ 809,10

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 899,00 em 8x de R\$ 112,38 sem juros

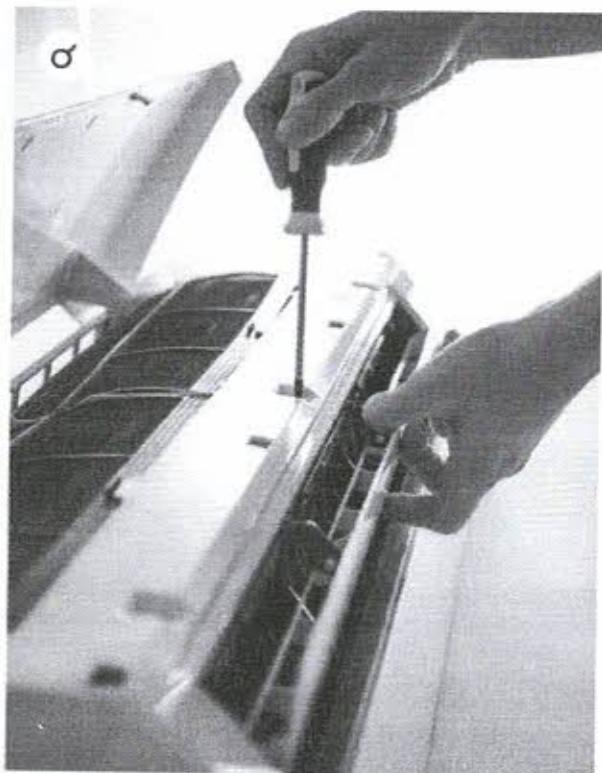
[Mais formas de pagamento](#)



CONTRATAR



R\$0,00 %



Início / Instalação / Instalação de ar condicionado
9000 Btus

Instalação de ar condicionando 9000 Btus

R\$250,00

1

Adicionar



Ola, Seja Bem-vindo!
Entre ou Cadastre-se

Página inicial > Ar Condicionado



Envio Digital

Servico de Instalacao para Split 9000BTU - Midea

Cód. do Produto: SVC0001

R\$ 599,00

ou em até 10x de R\$ 59,90 sem juros

Ver formas de pagamento



COMPRAR

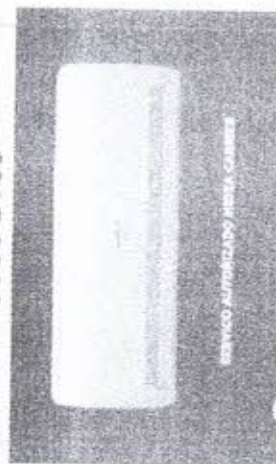
Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

Minha conta



AR-CONDICIONADO SPLIT HW
9000 BTUS



Você está em: Home / Serviços / Instalação / Instalação de ar condicionado Split inverter 12.000 / 9.000 BTUS



Instalação de ar condicionado Split inverter 12.000 / 9.000 BTUS

RS650,00

Nós da **SfriAr Engenharia e Climatização** somos capacitados para executar o serviço de Instalação de ar condicionado Split inverter 12.000 / 9.000 BTUS em Goiânia, Goiás e Brasil. Oferecemos garantia e qualidade do serviço prestado referente a instalação, com a melhor mão de obra profissional do mercado e técnicos capacitados para execução total de sua obra.

Ou seja, contamos com auxílio das maiores fabricantes do mercado para entregar com agilidade e prestatividade o serviço solicitado.

1

Comprar





Envio Digital



Serviço de Limpeza para Ar Condicionado de Janela de 12000BTUS - Midea

Cod. do Produto: SVC0013

R\$ 380,00

ou em até 10x de R\$ 38,00 sem juros

Ver formas de pagamento



COMPRAR

Calcular o frete e o prazo de entrega

Calcular

NÃO SÃO OBRIGATORIOS



JANELA



HI WALL



INVERTER



MULTI SPLIT



PISO TETO



CASSETE



SPLIT DUTO



AR PORTÁTIL



CORTINA DE AR



SERVIÇOS



MARCAS

Instalação de Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter de 18000 Btus Frio

Ref.: SSG4227

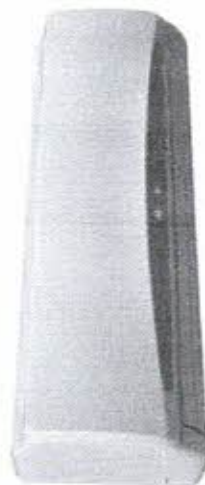
Vendedor AMBIENT AIR

A vista

877,80

ou 3x de R\$ 308,00

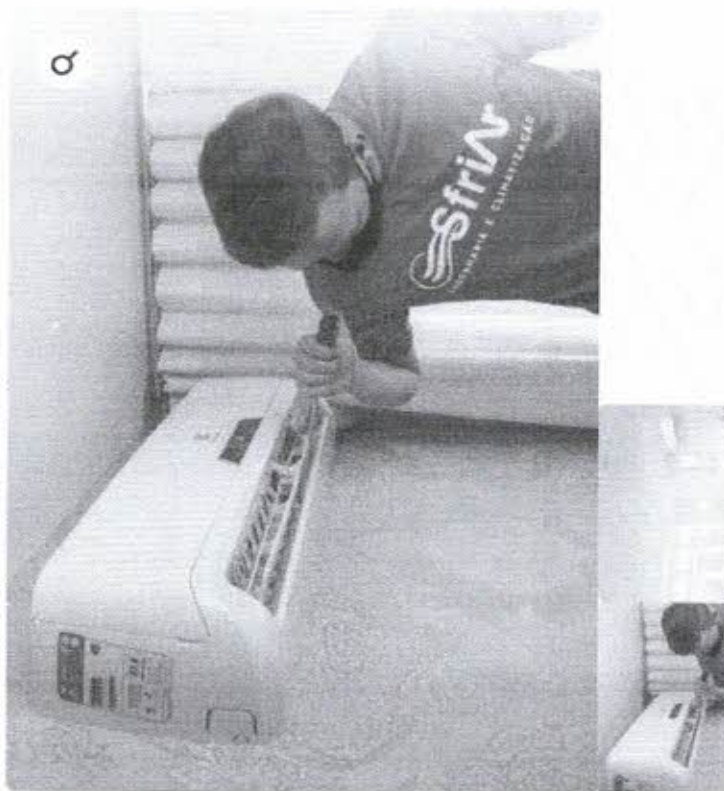
5% de desconto
na boleto à vista



COMPRAR

% Postar

Você está em: Home / Serviços / Instalação / Instalação de ar condicionado Split inverter 18.000 / 22.000 BTUS



Instalação de ar condicionado Split inverter 18.000 / 22.000 BTUS

R\$850,00

Nós da **SfriAr Engenharia e Climatização** somos capacitados para executar o serviço de Instalação de ar condicionado Split inverter 18.000 / 22.000 BTUS em Goiânia, Goiás e Brasil. Oferecemos garantia e qualidade do serviço prestado referente a instalação, com a melhor mão de obra profissional do mercado e técnicos capacitados para execução total de sua obra.

Ou seja, contamos com auxílio das maiores fabricantes do mercado para entregar com agilidade e prestatividade o serviço solicitado.



Envio Digital

SERVICOS AO CONSUMIDOR

R\$ 749,00

Compre a INSTALACAO do seu ar-condicionado.

CARTÃO INSTALACÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT HW
18000 BTUS

SERVICO AUTORIZADO MIDEA CAMPER

Servico de Instalacao para Split 18000BTU -

Midea

Cod. do Produto: SVC0003

R\$ 749,00

ou em até 10x de R\$ 74,90 sem juros

🔗 Ver formas de pagamento



COMPRAR

🔗 Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

Não se preocupe, CEE



Instalação Ar Condicionado Split High Wall 15000 a 24000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx

☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: 15000 a 24000 BTUs

Código frginst10 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

R\$ 1.079,10

Por: R\$ 1.199,00

R\$ 1.079,10

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 1.199,00 em 8x de R\$ 149,88 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)



CONTRATAR



[Início](#) / [Serviços](#) / [Instalação](#) /

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 15000 A 24000 BTUS

Código: 202MF9GMM-KBR43H34

R\$ 1.020,00
até 6x de R\$ 193,88

1 + -

Comprar

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas 10 unidades

Calcule o frete

CEP:

OK

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Entendi

Início » Instalação Ar-condicionado » Instalação Split Hi Wall

Instalação Ar-Condicionado Split Hi Wall 15000 a 24000 BTUs

Código: 4NMHKKYEU

Marca: Agix

15000 a 24000 btus



8x de R\$ 149,87

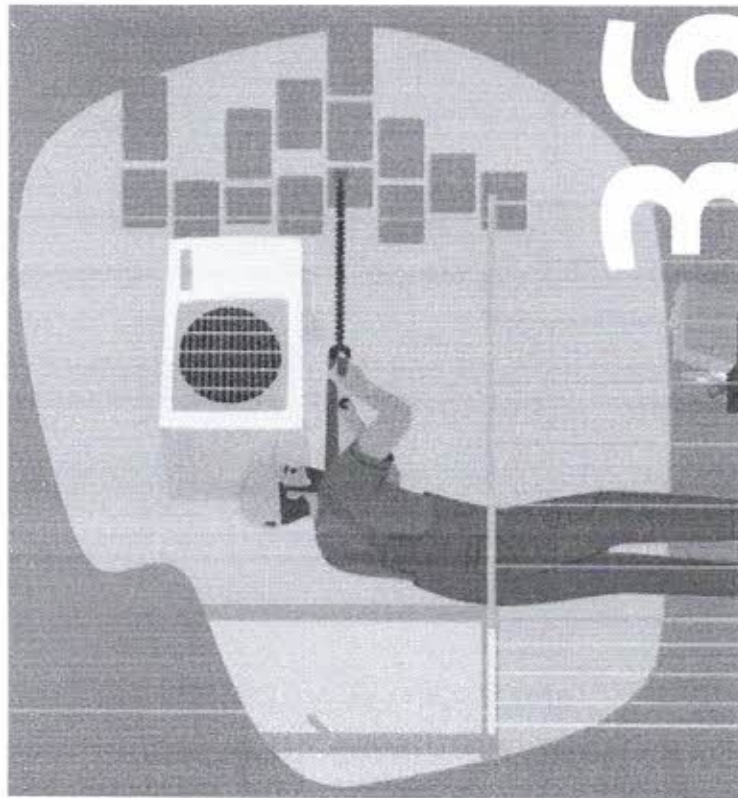
R\$ 1.199,00

ou R\$ 1.079,10 via boleto bancário

Outras formas de pagamento

comprar

Estoque: 5 dias úteis



Instalação Piso Teto

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO PISO TETO 36000 BTUS

Código: 0020

✓ Instalação Inclusa

✓ Preserve a Garantia
do equipamento

✓ Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

R\$1.606,00

10x de R\$ 176,66 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

 **COMPRAR**

 COMPRA SEGURA

000051



JANELA



HI WALL



INVERTER



MULTI SPLIT



PISO TETO



CASSETTE



SPLIT DUTO



AR PORTÁTIL



CORTINA DE AR



SERVIÇOS



MARCAS

A vista

1.044,05

ou 3x de R\$ 366,33

5% de desconto
no boleto à vista

Instalação de Ar Condicionado Piso
Teto Inverter 36.000 Btus Frio

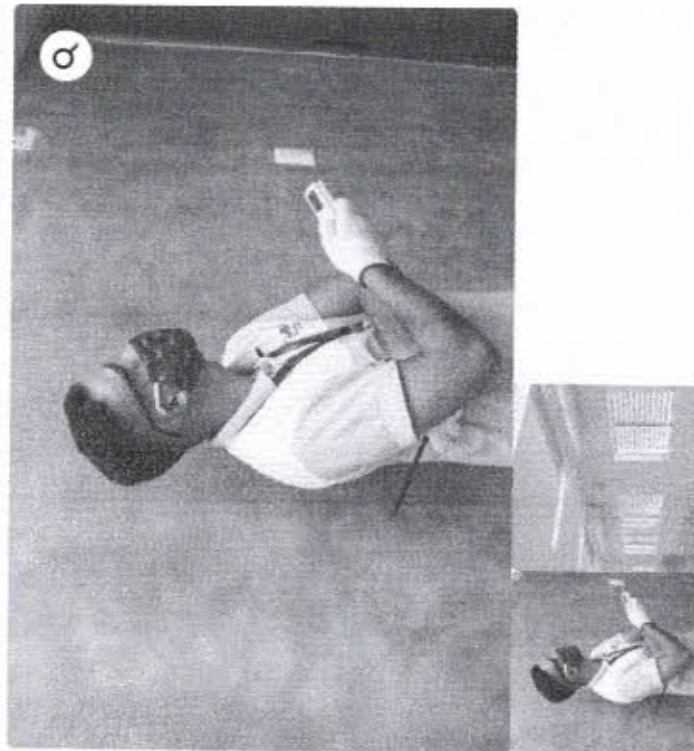
Vendedor AMBIENT AIR



COMPRAR



Você está em: Home / Serviços / Instalação / Instalação de Ar Condicionado Piso Teto Inverter 36.000 / 48.000 BTUS



Instalação de Ar Condicionado Piso Teto Inverter 36.000 / 48.000 BTUS

R\$1.650,00

Nós da SfriAr Engenharia e Climatização somos capacitados para executar o serviço de Instalação de ar condicionado Split Piso Teto Inverter de 36.000 até 48.000 BTUS em Goiânia, Goiás e Brasil.

Oferecemos garantia e qualidade do serviço prestado referente a instalação, com a melhor mão de obra profissional do mercado e técnicos capacitados para execução total de sua obra.

Ou seja, contamos com auxílio das maiores fabricantes do mercado para entregar com agilidade e prestatividade o serviço solicitado.

1

Comprar



INSTALAÇÃO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS

Serviço com 3 ANOS de garantia! Leia os termos e condições abaixo.

6 h 30 min **R\$ 1.378** Casa do cliente

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

POLÍTICA DE INSTALAÇÃO

1. INCLUSO NA INSTALAÇÃO

- tubulação de cobre de até 3 metros;
- isolamento térmico;
- furo na parede para saída da tubulação;
- cabo elétrico tipo PP de até 3 metros para interligação das unidades;
- suporte para fixação da condensadora (unidade externa);
- complemento da carga de gás adequada;

Fale conosco



SHOP                    

-  **Frete Grátis**
Em todos os pedidos
-  **Descontos**
Até 10% em pedidos acima de R\$ 100,00
-  **Entrega local**
Em até 24 horas
-  **Pague com cartão**
Com até 30 dias de prazo
-  **Segurança**
Com 100% de garantia

Higienização de ar condicionado - de 30.000 a

48,000 BTUs

© 2006 Blackwell Publishing Ltd

R\$ 300,00

ou 10x de R\$ 30,00 sem Tarifa PagSeguro

1

170

COMPAR

SHOP

O que deseja procurar?



Atendimento

Pastrear pedido

Minha Conta

0

Frete Grátis



Grátis para todos os pedidos



Descontos

em todos os pedidos



Entrega local

em todo o Brasil



Pague com cartão

em todos os pedidos



Segurança

Frete Grátis



Descontos

em todos os pedidos



Entrega local

em todo o Brasil



Pague com cartão

em todos os pedidos



Segurança

0

Minha Conta

categorias

Eletrrodomésticos

Air Condicionado

Climatização

Refrigeração

Iluminação

Frete Grátis

Instalação Ar Condicionado 30.000 a 48.000 BTUs

até 10x

Sóla em prateleira e estante

Disponibilização: 10/01/2020

R\$ 600,00

ou 10x de R\$ 60,00 sem Taxa PagSeguro

1

/10

COMPRAR

000056



Desinstalação de Ar Condicionado Split High Wall Agyx

Modelo: 1000 e 3000 BTU
2000 BTU (Ver descrição completa)

Entrega em Frigor

259,00

Por: R\$ 249,00

R\$ 224,10

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 249,00 em 2x de R\$ 124,50 sem juros
Mais formas de pagamento

CONTRATAR

Digite seu CEP para verificar a disponibilidade do serviço em sua região.

0000057



Instalação Ar-condicionado

Outros Serviços

Instalação Coifa e depurador de Ar



Pague em até 8x sem juros



Mantenha a **Garantia de Fábrica** do Produto



Agende na **data** da sua preferência

Início > Outros Serviços > Desinstalação Ar-condicionado > Desinstalação Split Hi Wall

Desinstalação Ar-Condicionado Split Hi Wall

Código: PT05SPN7

Marca: AgYX



8x de R\$ 37,37

~~R\$ 299,00~~

R\$ 299,00

ou R\$ 289,10 via Boleto Bancário

Outros Serviços de Instalação

Comprar

Estoque: 5 unidades



Peças Ar Split



Peças Ar Piso Teto



Peças Ar Janela



Peças Ar Cassete



Peças Ar Portátil



Ferramentas e Materiais



Compressores e Gases

Super ofertas



Até 6x sem juros no cartão



Aceitamos pagamento via Pix



Entregamos para todo o Brasil



Início » Compressores e Gases

Botija de Gás Refrigerante R22 13,6 KG EOS

Código: 18839

R\$ 695,00

até 6x de R\$ 115,83 sem juros
ou R\$ 876,45 à vista

[Verificar disponibilidade](#)

1

Comprar

Estoque: Disponível

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX



Todas as
Categorias



Hiatsu



Ar
Condicionado



Cortinas
de Ar



Peças Ar
Condicionado



Peças
Lavadoras



Peças
Refrigeradores



Ferramentas



Materiais
De



Defletores

Instalação

Página 8 - Materiais de Instalação - Gás Refrigerante R22 13.60Kg - Refrigerante



Gás Refrigerante R22 13.60Kg - Refrigerant

R22

ref. 31520

100% - 100% - 100% - Faltou uma avaliação

950,00

R\$ 759,05

no PIX (5% OFF)

ou no cartão em até 12x de R\$ 66,58 sem juros

• Formas de pagamento

Vendido por: Artech - Artech - Climatização



COMPRAR AGORA

Adicionar aos favoritos



EOS



Gás Refrigerante R22 EOS Cilindro de 13,6Kg

EOS R22 (Avalie agora)

Modelo: EOS R22

Código: EOS (Ver descrição completa)

Frete grátis por Frete Fixo

CH\$5,00

Desconto de Frete

Por: R\$ 612,00

R\$ 550,80

à vista com 10% de desconto no PIX

ou: R\$ 612,00 em 6x de R\$ 76,50 sem juros

na cartão de crédito

CDMPRIAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Calcular

Minha conta



Fluido Gás Refrigerante Dugold R22CL 13,6kg ONU1018





 **Oferta**
845,20

R\$ 669,00 5% à vista no PIX ou boleto

ou R\$ 70,42 em 12x de R\$ 5,87 no cartão

[Mais informações](#)

 **Comprar agora**

Calcular Frete



Não há mais em estoque



Início > Compressor > Gas Refrigerante

Gas R 410 Cilindro 11,3kg - Refrigerante R410a

Código: 9731

Selecione a opção de Marca:

REFRIGERANT

RLX

UNI

A partir de

R\$ 579,90

Para saber mais sobre este produto, clique aqui.

COMPRAR

Compartilhe



Adicionar à Lista de Desejos

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX



Todas as
Categorias



HATSU



Ar
Condicionado



Cortinas
de Ar



Peças Ar
Condicionado



Peças
Lavadoras



Peças
Refrigeradores



Ferramentas



Materiais



Defletores

De
Instalação

Modelo 3 - ArTech - ArTech - Gás Refrigerante - Gás Refrigerante R410A 11,35kg

Gás Refrigerante R410A 11,35Kg

ArTech
ArTech

ArTech - ArTech - ArTech - ArTech

R\$ 591,78

no PIX (5% OFF)

Quantidade: 12x de R\$ 51,91 sem juros

Ver mais detalhes em ArTech - Climatizações

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho





EOS.



Gás Refrigerante R410a EOS Cilindro de 11,34Kg

Ver detalhes (Avalie aqui)

Externa, Búta EOS

Código: R410A7 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar

R\$ 475,02

Por R\$ 527,80

R\$ 475,02

a vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 527,80 em 18x de R\$ 29,32 sem juros

(Mais formas de pagamento)

COMPARAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Consultar

Ver mais detalhes

Nos ajude a melhorar a sua experiência nesta página.

Fluido Gás Refrigerante Dugold R410A 11,3kg ONU3163

SKU 785124



5% Offerta

531,10

RS 479,00 5% a vista no PIX ou boleto

ou RS 504,20 em 10x de R\$ 50,42 sem juros

Mais ofertas aqui

Comprar agora

Calcular Frete



Verificar disponibilidade

Art. 2º O órgão identificado (Anexo Único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a proposta e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD - FECOEP - TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD - FECOEP - TO, em Paimas, 04/07/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 10/2023/ATG/SEFAZ,
DE 04/07/2023.

PLANO DE CUSTOS DOS NOVOS PROJETOS FECOEP			
PROJETO		AÇÃO	VALOR
SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Cofinanciamento dos Direitos Eventuais	ADITIVO	3.123.360,00
		FUNDO DE RESERVA	1.000.000,00
	Total SETAS		4.123.360,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALINS	Projeto de FRET/Tratamento	NOVO PROJETO	8.000.000,00
	Total RURALINS		8.000.000,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Programa Educacional Bombeiros Militares	ADITIVO	350.000,00
	Total CBPM		350.000,00
TOTAL GERAL DOS PROJETOS			12.473.360,00

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023 da Secretaria da Administração, do TIPO MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrições constantes em sua Proposta de Propos e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FERRONATO SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 34.161.074/0001-21

Item	Descrição	Unid	Qtde	VL. Unit	VL. Total
01	Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância 25 uF; Tensão 220 V	PC	20	45,00	900,00
02	Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância 30 uF; Tensão 220 V	PC	20	45,00	900,00
03	Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância 40 uF; Tensão 220 V	PC	20	45,00	900,00
04	Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância 50 uF; Tensão 220 V	PC	20	45,00	900,00
05	Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância 60 uF; Tensão 220 V	PC	20	45,00	900,00
06	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 9.000 BTUs	PC	06	400,00	2.400,00
07	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 12.000 BTUs	PC	03	540,00	1.620,00
08	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 18.000 BTUs	PC	03	720,00	2.160,00
09	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 24.000 BTUs	PC	03	1.080,00	3.240,00

10	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 30.000 BTUs	PC	03	1.440,00	4.320,00
11	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 36.000 BTUs	PC	03	1.440,00	4.320,00
12	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 48.000 BTUs	PC	03	1.500,00	5.400,00
13	Compressor rotativo - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, de 60.000 BTUs	PC	03	1.817,50	5.452,50
14	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 9.000 BTUs, Electrolux	PC	02	360,00	720,00
15	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 12.000 BTUs, Electrolux	PC	02	360,00	720,00
16	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 12.000 BTUs, Consul	PC	02	360,00	720,00
17	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 12.000 BTUs, Samsung	PC	02	340,00	720,00
18	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 12.000 BTUs, Fujitsu	PC	02	350,00	720,00
19	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 18.000 BTUs, Consul	PC	02	360,00	720,00
20	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 18.000 BTUs, Electrolux	PC	01	300,00	300,00
21	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Electrolux	PC	02	380,00	720,00
22	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Samsung	PC	02	380,00	720,00
23	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Kenko	PC	02	360,00	720,00
24	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Consul	PC	02	360,00	720,00
25	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Midea	PC	02	300,00	720,00
26	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 24.000 BTUs, Fujitsu	PC	02	350,00	720,00
27	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 36.000 BTUs, Electrolux	PC	02	360,00	720,00
28	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 36.000 BTUs, Samsung	PC	02	360,00	720,00
29	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 36.000 BTUs, Carrier	PC	02	360,00	720,00
30	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 48.000 BTUs, Consul	PC	02	360,00	720,00
31	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 48.000 BTUs, Midea	PC	02	360,00	720,00
32	Placa principal para condicionador Inverter de ar Split de 60.000 BTUs, Elen	PC	02	360,00	720,00
33	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Electrolux, de 9.000 BTUs	PC	07	478,50	3.349,50
34	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Electrolux, de 9.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
35	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Electrolux, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
36	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Electrolux, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
37	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Consul, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
38	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Consul, de 12.000 BTUs	PC	06	470,00	2.820,00
39	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Samsung, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
40	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Samsung, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
41	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Fujitsu, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
42	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Fujitsu, de 12.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
43	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Consul, de 18.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
44	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Consul, de 18.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
45	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Electrolux, de 18.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
46	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Electrolux, de 18.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
47	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Electrolux, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
48	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Electrolux, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
49	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Samsung, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
50	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Samsung, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
51	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Kenko, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
52	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Consul, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
53	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Consul, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
54	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Midea, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
55	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Midea, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
56	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Fujitsu, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
57	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Fujitsu, de 24.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
58	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Electrolux, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
59	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Electrolux, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
60	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Samsung, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
61	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Samsung, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
62	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, convencional, marca Carrier, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00
63	Motor ventilador - Finalidade: para condicionador de ar; tipo split, Inverter, marca Carrier, de 36.000 BTUs	PC	02	470,00	940,00



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICRO-EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP E PARTICIPAÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 004/2024
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
PROCESSO NÚMERO	41.742/2023
INTERESSADOS	Fundos e Secretarias Municipais
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição (instalação) de ar condicionado, manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionado, desinstalação e fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	19/02/2024 às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais nº 13.145/2024 e 13.146/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o Decreto Federal 11.462/2023, e demais normas regulamentadoras da matéria.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://bnc.org.br https://quirinopolis.go.gov.br/ E-mail: licitacao@quirinopolis.go.gov.br
DECRETO DE NOMEAÇÃO	Nº 13.142 de 08 de janeiro de 2024
LOCAL DA REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado a Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://bnc.org.br
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.	
Obs. 3: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (BNC) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.	



			MATERIAIS). (PARTICIPAÇÃO GERAL)		
4	UNIDADE	28	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS MARCAS DE REFERÊNCIA: GREE, ELECTROLUX, MIDEA, CARRIER, ELGIN OU DE MELHOR QUALIDADE. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A - INCLUSA INSTALAÇÃO COMPLETA (MÃO DE OBRA E MATERIAIS). (PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 4.549,00	R\$ 127.372,00
5	UNIDADE	15	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS MARCAS DE REFERÊNCIA: GREE, ELECTROLUX, MIDEA, CARRIER, ELGIN OU DE MELHOR QUALIDADE. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A - INCLUSA INSTALAÇÃO COMPLETA (MÃO DE OBRA E MATERIAIS). (PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
6	UNIDADE	18	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS MARCAS DE REFERÊNCIA: GREE, ELECTROLUX, MIDEA, CARRIER, ELGIN OU DE MELHOR QUALIDADE. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A - INCLUSA INSTALAÇÃO COMPLETA (MÃO DE OBRA E MATERIAIS). (PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 15.802,02	R\$ 284.436,36
7	UNIDADE	56	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS MARCAS DE REFERÊNCIA: GREE, ELECTROLUX, MIDEA, CARRIER, ELGIN OU DE MELHOR QUALIDADE. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A - INC. - INCLUSA INSTALAÇÃO COMPLETA (MÃO DE OBRA E MATERIAIS). (PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 1.630,00	R\$ 91.280,00
8	UNIDADE	87	BATERIA 9 VOLTS, QUADRADA, 250 MAH - NÃO RECARREGAVEL. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 17,67	R\$ 1.537,29
9	UNIDADE	41	BOTIJA DE GÁS R22 DE 13,6 KG (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP) 20	R\$ 611,38	R\$ 25.066,58
10	UNIDADE	30	BOTIJA DE GÁS R32 3KG (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
11	UNIDADE	36	BOTIJA DE GÁS REFRIGERANTE R410A DE 11,3 K (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP) 21	R\$ 290,00	R\$ 10.440,00
12	UNIDADE	30	BUCHA 10MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ABA (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 0,09	R\$ 2,70
13	UNIDADE	195	BUCHA 6MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ABA (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 0,08	R\$ 15,60
14	UNIDADE	30	BUCHA 8MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ABA (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 0,07	R\$ 2,10
15	METROS	100	CABO FLEXÍVEL PP 1KV 3X1,5MM (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 4,20	R\$ 420,00
16	METROS	105	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3,99	R\$ 418,95
17	METROS	75	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 4,92	R\$ 369,00



44	UNIDADE	10	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S 220V R22 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 499,99	R\$ 4.999,90
45	UNIDADE	10	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S 220V R410A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 499,99	R\$ 4.999,90
46	UNIDADE	215	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM O RECOLHIMENTO DO GAS REFRIGERANTE PARA O COMPRESSOR, RETIRADA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA E REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EXISTENTE. OS MATERIAIS RETIRADOS DEVERÃO SER RETIRADOS E ENTREGUES AO REPRESENTANTE DA CONTRATADA. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 100,00	R\$ 21.500,00
47	UNIDADE	65	FILTRO SECADOR COM SILICA GÁS R134A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 34,00	R\$ 2.210,00
48	UNIDADE	131	FITA ALUMINIZADA PARA REVESTIMENTO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48MMX50M. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 12,04	R\$ 1.577,24
49	UNIDADE	140	FITA CREPE 48MM X 50M (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 9,06	R\$ 1.268,40
50	UNIDADE	75	FITA ISOLANTE ROLO DE 20 M (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 4,83	R\$ 362,25
51	UNIDADE	131	FITA PVC BRANCA, NÃO ADESIVA, PARA REVESTIMENTO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 100MMX10M. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 25,00	R\$ 3.275,00
52	UNIDADE	63	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CLIMATIZADOR, LIMPEZA DO RESERVATÓRIO, HIGIENIZAR FILTRO, TROCAR FILTRO, REALIZAR UMA LIMPEZA COMPLETA DO EQUIPAMENTO, REMOVENDO A SUJEIRA E IMPUREZAS ACUMULADAS NAS COLMEIAS, NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E EM OUTRAS PARTES DO CLIMATIZADOR. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 441,75	R\$ 27.830,25
53	UNIDADE	360	PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOBERBA 4,5X4MM (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 0,09	R\$ 32,40
54	UNIDADE	360	PARAFUSO P/BUCHA SEXTAVADO 16MM 1/4-75 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 0,26	R\$ 93,60
55	UNIDADE	250	PLUGUE FÊMEA 10 A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3,56	R\$ 890,00
56	UNIDADE	290	PLUGUE FÊMEA 20 A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3,62	R\$ 1.049,80
57	UNIDADE	342	PLUGUE MACHO 10 A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3,87	R\$ 1.323,54
58	UNIDADE	290	PLUGUE MACHO 20 A (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3,48	R\$ 1.009,20
59	UNIDADE	102	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 172,01	R\$ 17.545,02
60	UNIDADE	51	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 172,01	R\$ 8.772,51
61	UNIDADE	35	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 48.000 A 60.000BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 319,00	R\$ 10.850,00



PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS

000072

62	SERVIÇO	19	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 7.000BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RS 214,69	RS 4.079,11
63	UNIDADE	135	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO SPLIT, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP) 50111	RS 108,64	RS 14.666,40
64	SERVIÇO	15	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM CAPACIDADE DE 7.500BTUS. OBS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MODELO JANELA, TODAS AS MARCAS, SEMPRE SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RS 95,00	RS 1.425,00
65	SERVIÇO	31	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO JANELA, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 7500 BTU, FORNECIMENTO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA, SENDO CONSRTO DAS PEÇAS E REPAROS GERAIS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE ESTÃO COM ALGUM DEFEITO, DESGASTE OU OUTRO TIPO DE PROBLEMA COM RECARGA DE GÁS INCLUSA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO TECNICO IDENTIFICANDO O DEFEITO, DESCREVENDO AS PEÇAS COM DEFEITO QUE DEVERÃO SER TROCADAS E APÓS O SERVIÇO ENTREGAR AS PEÇAS TROCADAS A SECRETARIA DEMANDANTE). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RS 106,39	RS 3.298,09
66	UNIDADE	244	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU, FORNECIMENTO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA, SENDO CONSRTO DAS PEÇAS E REPAROS GERAIS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE ESTÃO COM ALGUM DEFEITO, DESGASTE OU OUTRO TIPO DE PROBLEMA COM RECARGA DE GÁS INCLUSA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO TECNICO IDENTIFICANDO O DEFEITO, DESCREVENDO AS PEÇAS COM DEFEITO QUE DEVERÃO SER TROCADAS E APÓS O SERVIÇO ENTREGAR AS PEÇAS TROCADAS A SECRETARIA DEMANDANTE). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RS 215,00	RS 52.460,00
67	UNIDADE	110	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU, FORNECIMENTO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA, SENDO CONSRTO DAS PEÇAS E REPAROS GERAIS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE ESTÃO COM ALGUM DEFEITO, DESGASTE OU OUTRO TIPO DE PROBLEMA COM RECARGA DE GÁS INCLUSA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO TECNICO IDENTIFICANDO O DEFEITO, DESCREVENDO AS PEÇAS COM DEFEITO QUE DEVERÃO SER TROCADAS E APÓS O SERVIÇO ENTREGAR AS PEÇAS TROCADAS A SECRETARIA DEMANDANTE). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RS 375,00	RS 41.250,00
68	UNIDADE	65	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODAS AS MARCA, COM CAPACIDADE DE 48.000 A 60.000 BTU, FORNECIMENTO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA, SENDO CONSRTO DAS PEÇAS E REPAROS GERAIS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE ESTÃO COM ALGUM DEFEITO, DESGASTE OU OUTRO TIPO DE PROBLEMA COM RECARGA DE GÁS	RS 378,90	RS 24.628,50

Descrição: AR CONDICIONADO

Criado em: 08/05/2024 16:09

Gerado em: 08/05/2024 16:36:11

Item 1

Limpeza e Higienização de ar condicionado 9.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MVS SERVICE SOLUTION LTDA	52472601000109		Serviço	15,00	UNID	R\$ 195,40 (Proposta)	IMPORTADO
33.719.976 RAFAEL MARINHO DURAES DA LUZ	33719976000178	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	15,00	UNID	R\$ 177,29 (Proposta)	IMPORTADO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	21431687000190	DIVERÇOS	DIVERÇOS	15,00	UNID	R\$ 170,00 (Proposta)	IMPORTADO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	21431687000190		Serviço	15,00	UNID	R\$ 195,00 (Proposta)	IMPORTADO
33.719.976 RAFAEL MARINHO DURAES DA LUZ	33719976000178		Serviço	15,00	UNID	R\$ 195,47 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 186,632

Valor total: R\$ 2799,48

Item 2

Limpeza e Higienização de ar condicionado 12.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	21431687000190	DIVERÇOS	DIVERÇOS	10,00	UNID	R\$ 159,00 (Proposta)	IMPORTADO
ALX SERVIÇOS-EIRELI	391531900000112	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10,00	UNID	R\$ 159,58 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 159,29

Valor total: R\$ 1592,90

Item 3

Limpeza e Higienização de ar condicionado 18.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALX SERVIÇOS-EIRELI	39153190000112	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30,00	UNID	R\$ 181,65 (Proposta)	IMPORTADO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	21431687000190	DIVERÇOS	DIVERÇOS	30,00	UNID	R\$ 180,00 (Proposta)	IMPORTADO

PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	30643835000 120	PRÓPRI A	PRÓPRI A	30,00	UNID	R\$ 181,00 (Proposta)	IMPORTA DO
--	--------------------	-------------	-------------	-------	------	--------------------------	---------------

Método: Média

Valor unitário: **R\$ 180,8833** Valor total: R\$ 5426,50

Item 4

Limpeza e Higienização de ar condicionado 24.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
33.719.976 RAFAEL MARINHO DURAES DA LUZ	337199760 00178	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	22,00	UNID	R\$ 221,69 (Proposta)	IMPORTA DO
FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA.	329879400 00102		Serviço	22,00	UNID	R\$ 195,47 (Proposta)	IMPORTA DO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	214316870 00190	DIVERÇOS	DIVERÇOS	22,00	UNID	R\$ 221,00 (Proposta)	IMPORTA DO

Método: Média

Valor unitário: **R\$ 212,72** Valor total: R\$ 4679,84

Item 5

Limpeza e Higienização de ar condicionado 36.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	30643835000 120		Serviço	30,00	UNID	R\$ 376,00 (Proposta)	IMPORTA DO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	21431687000 190		Serviço	30,00	UNID	R\$ 374,00 (Proposta)	IMPORTA DO
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	51815211000 113		Serviço	30,00	UNID	R\$ 376,03 (Proposta)	IMPORTA DO

Método: Média

Valor unitário: **R\$ 375,3433** Valor total: R\$ 11260,30

Item 6

Serviço de conserto de placa eletrônica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 7

Serviço de troca de capacitor

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Serviço de troca de compressor

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Método: Média				Valor unitário: R\$ 0,00		Valor total: R\$ 0,00	

Item 9

Serviço de troca de motor de ventilador

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Método: Média				Valor unitário: R\$ 0,00		Valor total: R\$ 0,00	

Item 10

Instalação ar condicionado 9.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LUCAS C DA SILVA SANTOS	17320551000135	INSTALAÇÃO DE AR	PRÓPRIO	10,00	UNID	R\$ 460,42 (Proposta)	IMPORTADO
AVANT ENGENHARIA, LAUDOS, PROJETOS E PERICIAS LTDA	48008844000105	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10,00	UNID	R\$ 460,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Média				Valor unitário: R\$ 460,21		Valor total: R\$ 4602,10	

Item 11

Instalação ar condicionado 12.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LUCAS C DA SILVA SANTOS	17320551000135	INSTALAÇÃO DE AR	PRÓPRIO	10,00	UNID	R\$ 460,42 (Proposta)	IMPORTADO
AVANT ENGENHARIA, LAUDOS, PROJETOS E PERICIAS LTDA	48008844000105	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10,00	UNID	R\$ 460,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Média				Valor unitário: R\$ 460,21		Valor total: R\$ 4602,10	

Item 12

Instalação ar condicionado 18.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	51069521000136	Serviço	10,00	UNID	R\$ 445,00 (Proposta)	IMPORTADO
MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA	50141148000114	Serviço	10,00	UNID	R\$ 443,00 (Proposta)	IMPORTADO
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000185	Serviço	10,00	UNID	R\$ 443,66 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 443,8867

Valor total: R\$ 4438,8667

Item 13

Instalação ar condicionado 24.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	51069521000136		Serviço	5,00	UNID	R\$ 445,00 (Proposta)	IMPORTADO
MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA	50141148000114		Serviço	5,00	UNID	R\$ 443,00 (Proposta)	IMPORTADO
MVS SERVICE SOLUTION LTDA	52472601000109		Serviço	5,00	UNID	R\$ 443,66 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 443,8867

Valor total: R\$ 2219,4333

Item 14

Instalação ar condicionado 36.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 15

Desinstalação ar condicionado 9.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	51815211000113		Serviço	5,00	UNID	R\$ 227,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 227,60

Valor total: R\$ 1138,00

Item 16

Desinstalação ar condicionado 12.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA	51815211000113		Serviço	5,00	UNID	R\$ 227,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 227,60

Valor total: R\$ 1138,00

Item 17

Desinstalação ar condicionado 18.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 18

Desinstalação ar condicionado 24.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 19

Desinstalação ar condicionado 36.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 20

Carga de gás refrigerante R22

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA.	32987940000102		Serviço	25,00	KG	R\$ 1000,00 (Proposta)	IMPORTADO
MVS SERVICE SOLUTION LTDA	52472601000109		Serviço	25,00	KG	R\$ 377,43 (Proposta)	IMPORTADO
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	17914845000195		Rafim	25,00	KG	R\$ 377,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 584,81

Valor total: R\$ 14620,25

Carga de gás refrigerante R410

Participante	Document o	Mod elo	Mar ca	Quanti dade	Unid ade	Proposta	Métod o
MVS SERVICE SOLUTION LTDA	524726010 00109		Serviç o	25,00	KG	R\$ 342,65 (Proposta)	IMPORT ADO
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	179148450 00195		Rafim	25,00	KG	R\$ 342,00 (Proposta)	IMPORT ADO
FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA.	329879400 00102		Serviç o	25,00	KG	R\$ 1000,00 (Proposta)	IMPORT ADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 561,55

Valor total: R\$ 14038,75

Valor total da cotação:

R\$ 72556,52

FLÁVIA DE SOUZA GOMES (121.885.479-00)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Cotação 26/2024 - MUNICIPIO DE IGUARACU

Descrição: Continuação Ar Condicionado

Gerado em: 04/06/2024 09:04

Gerado em: 04/06/2024 09:17:13

Item 1 6

Limpeza e Higienização de ar condicionado 48.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantida	Unida	Proposta	Método
ERICSON POLZONOFF RUIZ	27054673000		Serviço	10,00	UNID	R\$ 150,00	IMPORTA
	180					(Proposta)	DO
LOJA CENTURY LTDA	21351467000		Serviço	10,00	UNID	R\$ 156,60	IMPORTA
	156					(Proposta)	DO
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	33777019000		Serviço	10,00	UNID	R\$ 156,67	IMPORTA
	106					(Proposta)	DO

Método: Importado

Valor unitário: R\$ 154,42331

Valor total: R\$ 1544,2331

Item 2 7

Limpeza e Higienização de ar condicionado 60.000 btus

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ERICSON POLZONOFF RUIZ	270546730001		Serviço	25,00	UNID	R\$ 150,00	IMPORTAD
	80					(Proposta)	O
LUCAS A PEDONIDA	467617340001		Serviço	25,00	UNID	R\$ 156,67	IMPORTAD
	94					(Proposta)	O
LOJA CENTURY LTDA	213514670001		Serviço	25,00	UNID	R\$ 156,60	IMPORTAD
	56					(Proposta)	O
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	214316870001		Serviço	25,00	UNID	R\$ 155,00	IMPORTAD
	90					(Proposta)	O

Método: Importado

Valor unitário: R\$ 154,56751

Valor total: R\$ 3864,1875

Item 3 17

Instalação ar condicionado 48.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	3377701900	0106	Serviço	15,00	UNID	R\$ 411,67	IMPORTA
	0106					(Proposta)	DO
NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	2143168700	0190	Serviço	15,00	UNID	R\$ 400,00	IMPORTA
	0190					(Proposta)	DO

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRONICOS LTDA

1677925500 SERVIÇO SERVI
0215 O ÇO

15,00

UNID

R\$ 650,00
(Proposta)

IMPORTA
DO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 487,2233

Valor total: R\$ 7308,35

Item 4 18

Instalação ar condicionado 60.000 btus (fornecimento de toda infraestrutura para a instalação exceto alimentação elétrica)

Participante	Document o	Mod elo	Marc a	Quantid ade	Unida de	Proposta	Método
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	1677925500 0215	SERVIÇO	SERVI ÇO	15,00	UNID	R\$ 650,00 (Proposta)	IMPORTA DO
GDC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3826200500 0165		Propri a	15,00	UNID	R\$ 470,40 (Proposta)	IMPORTA DO
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	3377701900 0106		Serviço	15,00	UNID	R\$ 411,67 (Proposta)	IMPORTA DO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 510,69

Valor total: R\$ 7660,35

Item 5

Desinstalação ar condicionado 48.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 6

Desinstalação ar condicionado 60.000 btus (retirada e entrega do equipamento onde a Prefeitura indicar)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 7

Serviço de troca de hélice de ventilador

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 8 30

Serviço de troca de turbina

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000 185		Serviç o	30,00	UNID	R\$ 244,50 (Proposta)	IMPORTA DO
ALLAN JHONNIS DE SOUZA	26791984000 160		Serviç o	30,00	UNID	R\$ 244,00 (Proposta)	IMPORTA DO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 244,25 Valor total: R\$ 7327,50

Item 9 31

Serviço de troca de motor de ventilador da evaporadora

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
STILLO AR CONDICIONADO LTDA.	102242790001 40		Serviço	30,00	UNID	R\$ 282,19 (Proposta)	IMPORTAD O
ALLAN JHONNIS DE SOUZA	267919840001 60		Serviço	30,00	UNID	R\$ 282,00 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Média

Valor unitário: R\$ 282,09 Valor total: R\$ 8462,85

Valor total da cotação:

R\$ 36167,4708

FLÁVIA DE SOUZA GOMES (721.885.479-00)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bilcompras.com>).